



LEI MUNICIPAL Nº 1009, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

DENOMINA DE DR. FRANCISCO SCARCELA JORGE O PRÉDIO DA POLICLÍNICA DE NOVA RUSSAS QUE ESTÁ SENDO CONTRUÍDO À RUA HERMENEGILDO MARTINS, AO LADO DO ANTIGO PRÉDIO DO HOSPITAL SINHÁ FARIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Dr. Francisco Scarcela Jorge o prédio da Policlínica de Nova Russas que está sendo construído à Rua Hermenegildo Martins, ao lado do antigo prédio do Hospital Sinhá Farias.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 05 de junho de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
PREFEITO MUNICIPAL